



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/XAP/SC

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8630227/2018-NAD/DPF/XAP/SC

Processo nº 08794.005980/2018-97

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de CFTV para a nova sede da Polícia Federal em Chapecó/SC.

2. JUSTIFICATIVA

O Circuito Fechado de TV - CFTV para monitoramento por imagens das instalações da Delegacia da Polícia Federal em Chapecó/SC é imprescindível para o adequado sistema de segurança do imóvel.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será na Rua Sete de Setembro, 292D – Centro.

4. GARANTIA

Os bens e serviços deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e de instalação de 01 (um) ano, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O sistema de CFTV, deverá ser local, composto por gravador digital de vídeo em rede (NVR) e câmeras IP fixas, sendo 13 internas e 5 externas, dispostas em locais definidos de forma a abranger as principais áreas da edificação, conforme projeto anexo. Todas as câmeras serão interligadas nos racks dos respectivos andares e as imagens serão gravadas em um NVR local, acondicionado dentro do rack principal.

Serão instalados 4 switches POE para prover alimentação às câmeras, em virtude da disposição da edificação.

Em uma das câmeras externa na lateral do prédio, será usado um suporte metálico de 1 m de altura, para monitorar as janelas do primeiro andar.

O sistema deverá ser projetado para comportar até 24 câmeras IP Full HD em 30FPS. Todos os equipamentos devem trabalhar com codec h265, suportar Inteligência de vídeo incorporada às câmeras e ao NVR. O NVR deverá comportar linha virtual, cerca virtual, abandono e retirada de objetos, mudança de cena, detecção de face e mapa de calor.

O sistema de inteligência deve vir embarcado no equipamento, não necessitando de licença para utilização dos mesmos

A prestação de serviço de que trata este TR inclui o fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN
1	CAMERA ViP 3230	5	UNID
2	CAMERA ViP 3020	13	UNID
3	NVD5124	1	UNID
4	HD 4 TB	2	UNID
5	SWITCH POE 4 PORTAS AF	3	UNID
6	SWITCH POE 8 PORTAS AF	1	UNID

7	CABO PP 2X1	300	M
8	CABO UTP CAT5 P/CFTV	600	M
9	CONECTOR P2	12	UNID
10	FONTE 12V 2A	6	UNID
11	CAIXA PLASTICA 2X2	18	UNID
12	PLUG MACHO 2P NBR14136	18	UNID
13	PLUG FEMEA 2P NBR14136	18	UNID
14	ELETRODUTO 3M 3/4 CINZA	50	UNID
15	CURVA 180 3/4 CINZA	30	UNID
16	JOELHO 45 3/4 CINZA	15	UNID
17	ABRACADEIRA 3/4 CINZA	120	UNID
18	LUVA 3/4 CINZA	50	UNID
19	CAIXA COM ADPTADOR 3/4 E TAMPA CEGA CINZA	10	UNID
20	BUCHA PARAFUSO 6MM	150	UNID
21	SERVIÇO DE MAO DE OBRA	18	UNID

Para visualização e monitoramento das câmeras, será necessário um computador ligado a rede com configuração mínima de 2GB de memória RAM, monitor lcd de 16" com suporte a resolução de 1024x768 e sistema operacional Windows; equipamentos cujo fornecimento não está abrangido por este Termo de Referência. Igualmente não parte do fornecimento objeto deste TR os demais periféricos necessários a operação do sistema.

Os serviços deverão seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT.

6. RECEBIMENTO

O recebimento de materiais e equipamentos na obra consistirá na verificação visual dos dados característicos indicados nas guias de remessa ou nota fiscal e das condições físicas do material ou equipamento e será efetuado obedecendo às seguintes diretrizes:

- A inspeção dos equipamentos e materiais será apenas visual, verificando suas condições físicas, como, por exemplo, estado da pintura, amassaduras, trincas e outras;
- As quantidades de materiais e equipamentos serão verificados com a nota fiscal ou guia de remessa;
- Deverão ser verificados os dados de tipo ou de placa, quando for o caso, impressos nos equipamentos e materiais;
- Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições do pedido de compra serão rejeitados.

O recebimento das instalações será efetuado através da inspeção visual de todas as instalações e da comprovação da operação do sistema.

A inspeção visual de todas as instalações será efetuada com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços executados e a integridade de todo o material instalado.

Serão obrigatoriamente observados os seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Instalação e montagem dos componentes mecânicos, tais como eletrodutos, bandejas para cabos, braçadeiras, caixas, blocos terminais e quaisquer outros dispositivos utilizados;

b) Verificação da fiação e emendas na caixa de passagem ou caixa de distribuição e painéis, com o objetivo de verificar se os requisitos constantes desta Prática foram atendidos.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

O prazo para a conclusão dos serviços é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A instalação faz parte do objeto deste termo de referência. Só será aceito o objeto instalado e funcionando perfeitamente.

O serviço será recebido definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento.

A Administração rejeitará a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, estima-se o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos Reais). Os valores foram estipulados a partir de pesquisa de mercado, conforme documentação anexa.

Helena Cristina Correia
Agente de Polícia Federal
Mat. 18.998



Documento assinado eletronicamente por **HELENA CRISTINA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 17/10/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8630227** e o código CRC **A6B767E9**.